



# Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I      N° 985/93.

DE 18 DE AGOSTO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$10.890.000,00(dez milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros reais), destinado a suplementação das seguintes dotações' orçamentárias:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio	
2.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
2.1-3.132-03070202(14)	Outros Serviços e Encargos....	CR\$ 500.000,00
2.2	SECRETARIA	
2.2-3.000	Despesas Correntes	
2.2-3.100	Despesas de Custeio	
2.2-3.120-03070212(17)	Material de Consumo.....	CR\$ 50.000,00
2.2-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
2.2-3.132-03070212(18)	Outros Serviços e Encargos....	CR\$ 100.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1	CONTABILIDADE	
3.1-3.000	Despesas Correntes	
3.1-3.100	Despesas de Custeio	
3.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1-3.132-03090402(23)	Outros Serviços e Encargos....	CR\$ 100.000,00
3.2	TESOURARIA	
3.2-3.000	Despesas Correntes	
3.2-3.100	Despesas de Custeio	